

## ATA Nº. 1

Ata de reunião do Júri do Concurso para recrutamento de 1 (um) Técnico Superior, das áreas de Psicologia, Serviço Social ou Intervenção Comunitária, vocacionado para a área dos comportamentos aditivos e dependências, para a contratação a termo resolutivo incerto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na sua redação atual e do Despacho n.º 540/2021, de 13 de janeiro, para exercer funções na Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências – Equipa Técnica Especializada de Redução de Riscos e Minimização de Danos – da Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.-----

Por despacho da Sra. Vogal do Conselho Diretivo da ARS Algarve, I.P., datado de 12 de abril de 2021, foi designado o júri da oferta pública de emprego para recrutamento de um Técnico Superior, constituído por: -----

Presidente – Maria Margarida Carranca Pinto, Assessora da Carreira Técnica Superior de Saúde - Ramo Psicologia Clínica, da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP; -----

1.º Vogal Efetivo – Ricardo Rodrigues de Braz Rodrigues, Assistente da Carreira Técnica Superior de Saúde - Ramo de Psicologia Clínica, da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP; -----

2.ª Vogal Efetiva – Carla Sofia Vedes Valadas da Silva Neves, Técnica Superior, da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP; -----

1.ª Vogal Suplente – Sandra Isabel da Cruz Caixeirinho, Assistente da Carreira Técnica Superior de Saúde - Ramo de Psicologia Clínica, da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP; -----

2.ª Vogal Suplente – Maria Dulce Gonçalves Neto Alves Cardoso, Técnica Superior, da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP. -----

Pelas 9 horas e 30 minutos , do dia 16 de Abril de 2021, o júri do procedimento concursal reuniu para definição dos métodos de seleção, bem como do sistema de classificação final,

Assinado por : **RICARDO RODRIGUES DE BRAZ  
RODRIGUES**  
Num. de Identificação: B1098349520

incluindo a respetiva fórmula classificativa, no seguimento do aviso remetido e que se encontra publicitado no *site* da ARS Algarve, I.P.; Estiveram presentes: - a Presidente de Júri, o 1º Vogal Efetivo e a 2ª Vogal Efetiva.-----  
-----  
-----

Ordem de Trabalhos: -----

Leitura do conteúdo da minuta do aviso de abertura a enviar para publicação. -----

Leitura, análise e discussão de toda a legislação aplicável ao presente procedimento concursal. -----

Elaboração dos critérios de admissão e definição do método de seleção e critérios de avaliação. -----

Definição do método de seriação dos candidatos. -----  
-----

Relativamente ao método de seleção a aplicar neste concurso, pormenoriza-se que o mesmo será realizado através de Avaliação Curricular, a qual obedece aos critérios definidos por este júri, no anexo que faz parte integrante da presente ata. -----

Em situação de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final os candidatos que se encontrem em situações configuradas na lei como preferenciais. O júri deliberou por unanimidade que a ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração e em situação não configurada na lei como preferencial, é efetuada de acordo com os parâmetros definidos na presente ata, com a seguinte ordem: -----

1º O candidato com maior pontuação obtida no item Área de Experiência Profissional, de acordo com o ponto 2.1. da Grelha de Avaliação Curricular. -----

2º O candidato com maior pontuação obtida no item Tempo de Exercício de Funções na área a que se candidata, de acordo com o ponto 2.2. da Grelha de Avaliação Curricular. -----

3º O candidato com maior pontuação obtida no item Experiência Profissional, de acordo com o ponto 2.3. da Grelha de Avaliação Curricular. -----

4º O candidato com maior pontuação obtida no item Formação Profissional, na área dos Comportamentos Aditivos e das Dependências, de acordo com o ponto 3. da Grelha de Avaliação Curricular. -----

5º O candidato com maior pontuação obtida no item Outras Atividades relacionadas com a Área Funcional, de acordo com o ponto 2.4 da Grelha de Avaliação Curricular. -----

6º O candidato detentor de Habilitação Académica de grau mais elevado, de acordo com o ponto 1. da Grelha de Avaliação Curricular. -----

7º O candidato com maior antiguidade na conclusão da Licenciatura/ Mestrado Integrado.

8º O candidato detentor da classificação final mais elevada na Licenciatura/Mestrado Integrado. -----

A falta da documentação obrigatória, solicitada no aviso, é motivo de exclusão. -----

Os candidatos com valor igual ou inferior a 9,5 valores na classificação final, são considerados excluídos. -----

A audiência aos interessados, face ao carácter de urgência nas contratações aqui visadas, ficará suspensa, observando-se o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Deu-se por encerrada esta reunião pelas 12 horas, tendo-se lavrado a presente ata que após lida e aprovada por unanimidade vai ser assinada. -----

## O Júri

### A Presidente

  
-----  
Maria Margarida Carranca Pinto

### Vogais Efetivos

#### 1º. Vogal

Assinado por: **RICARDO RODRIGUES DE BRAZ  
RODRIGUES**  
Num. de Identificação: B1098349520

-----  
Ricardo Rodrigues de Braz Rodrigues

#### 2ª. Vogal

  
-----  
Carla Sofia Vedes Valadas da Silva Neves



ll.  
RZ  
CS

## Anexo 1 - ATA N° 1

### Grelha de Avaliação Curricular

#### Técnico Superior para a área dos Comportamentos Aditivos e das Dependências da ARS do Algarve, IP

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

$$AC = \frac{1(HA) + 3(EP) + 1(FP)}{5}$$

5

HA – Habilitações Académicas

EP – Experiência Profissional

FP – Formação Profissional

1. HA – Com peso 1 e pontuação máxima de 20 valores:

- a) Licenciatura pré Bolonha/Mestrado Integrado----- 18 valores
- b) Pós-Graduação/Mestrado ----- 19 valores
- c) Doutoramento ----- 20 valores

2. EP – Com peso 3 e pontuação máxima de 20 valores: Experiência Profissional:

2.1. Área de Experiência Profissional, com pontuação máxima de 7 valores:

- a) Na área da Redução de Riscos e Minimização de Danos (RRMD) em Comportamentos Aditivos e Dependências (CAD)-----4 valores
- b) Outras áreas no âmbito dos CAD-----2 valores
- c) Outras áreas da Saúde-----1 valor

2.2. Tempo de exercício de funções no âmbito da RRMD em CAD, com pontuação máxima de 4 valores:

- a) 1 ano a 3 anos----- 2 valores
- b) 3 anos e 1 mês a 6 anos----- 3 valores
- c) > 6 anos ----- 4 valores

2.3. Experiência Profissional comprovada no exercício das funções, na área da RRMD em CAD, podendo neste item, o candidato acumular um total de 8 valores:

- a) Intervenção em Equipas de Rua, no âmbito do acompanhamento de população vulnerável, com CAD-----2 valores
- b) Experiência de trabalho em Equipas Multidisciplinares -----1 valor
- c) Elaboração de projetos na área da saúde-----1 valor
- d) Implementação de projetos na área da saúde-----1 valor
- e) Elaboração de projetos na área da RRMD-----1,5 valores
- f) Implementação de projetos na área da RRMD----- 1,5 valores

2.4. Outras actividades relacionadas com a área funcional, podendo neste item, o candidato acumular um total de 1 valores:

- a) Organização e/ou dinamização de ações de formação-----1 valor

**3. FP -** Com peso 1 e pontuação máxima de 20 valores: Formação Profissional na área da RRMD, no âmbito dos Comportamentos Aditivos e das Dependências, nomeadamente cursos e especializações, não contemplando seminários, congressos, colóquios e similares:

- a) Até 15 horas -----10 valores
- b) 16h a 30 horas-----16 valores
- c) 31h a 45 horas-----17 valores
- d) 46h a 60 horas-----18 valores
- e) > 60 horas-----20 valores

**TOTAL =**